

PORTARIA CGJ Nº 304, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa magistrado para compor a Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado de Alagoas.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 8º do Regimento Interno da Turma Recursal;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 2025/253, que deferiu folga compensatória em favor do Magistrado **GEORGE LEÃO DE OMENA**, titular da Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado de Alagoas, para ser usufruída nos dias **06 e 07 de março de 2025**,

RESOLVE:

Art.1º Designar o magistrado **MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO**, para compor a Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do estado de Alagoas, na qualidade de suplente, em razão da compensação de plantão do magistrado **GEORGE LEÃO DE OMENA**, nos dias **06 e 07 de março de 2025**, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 27/02/2025